



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



Lei Municipal nº 229/GAB-PREF

Praia Norte/TO, 22 de março de 2022.

“Dispõe sobre a Equiparação Salarial do Cargo de Professor Especial para Programas ao de Professor de Magistério do Município de Praia Norte e dá outras providências”.

O prefeito do Município de Praia Norte/TO, o Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Praia Norte/TO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Todos os servidores efetivos ao cargo de Professor Especial para Programas ficam equiparados ao recebimento salarial ao do cargo de Professor de Magistério.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.


HO CHE MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal